ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 103

AUTORIZA A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPRESENTAR A CÂMARA DE VEREADORES NA IIª FEMUSA.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e considerando o Requerimento nº 606, da Vereadora Neuza Vargas, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Comissão Permanente de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, autorizada a representar a Câmara de Vereadores de Butiá, na IIª FEMUSA.

Artigo 2º - A Comissão, após o final do evento , apresentará relatório à Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 31 de março de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

Digitalizado com CamScanner